*CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA*
**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**
***VEREADORA – MDB***

**Processo nº 91/2024**

# REQUERIMENTO Nº 28/2024

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei 11/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 04 de maio de 2024.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**
**VEREADORA– MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei 11/2024, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**
**VEREADORA– MDB**